

**PORTARIA N.º 12074 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*"Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Nomeia** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, criada pelo Decreto nº 1410, de 06 de Junho de 2011: Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente); Titular: **Moacir Sbruzzi**, Suplente: **Elizeu Paloschi**; representante de entidade da Associação Comercial e Industrial de Boqueirão do Leão - ACIB: Titular: **Volmir da Gama**; Suplente: **José Ghisleni**; membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio: Titular: **Maicon Bossetti**, Suplente: **Assis Fontana**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.